



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 020, AFONSO CUNHA/MA - TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020/CPL/CMAC – REF.: Processo nº 060/2020 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ALCIONEIDE LIMA SARMENTO - OBJETO: Contratação de serviço de confecção de EPI, visando o combate do COVID19. VALOR GLOBAL: R\$ 7.599,00 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021314_FMS 10.305.0126.2939_ ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID.19 3.3.90.30_ MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO. COVID.19. VALIDADE: 31/12/2020, contados da assinatura do Contrato, improrrogável - BASE LEGAL: art. 04 da lei 13.979/20 – Lei de Enfrentamento de Urgência ao Covid-19 e Art. 24, IV da lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: ANALIDIA BACELAR pela CONTRATANTE e ALCIONEIDE LIMA SARMENTO, CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 19 de outubro de 2020. ANALIDIA BACELAR. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 024 TP 002/2019 – CPL/PMAC. PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa H F EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ Nº 21.569.625/0001-49. ESPÉCIE: Contrato de execução de serviços e ampliação e reforma de quadras e escolas da rede municipal de ensino. OBJETO: Aditivo de valor contratual. BASE LEGAL: Artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 638.633,02 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e dois centavos) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total

constar como sendo R\$ 3.193.315,11 (três milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e quinze reais e onze centavos), perfazendo um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 19/10/2020; Término: 17/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 021213 – FUNDEB – 40% 12.361.0022. 1008 – Construção e Recuperação dos Ginásios e Quadras Poliesportivas 12.361.0022. 1725 – Construção e Ampliação e Reforma de Unidade Escolares 12.361.0022. 1045 – Construção Reforma e Aplicação de Unidades Escolares 4.4.90.51.00 Obras e Instalações REPASSE 25% MDE-FUNDEB-40% FUNDEF(PRECATÓRIO)TRANSF/CONVENIOSE DUCAÇÃO FEDERAL/ESTADUAL. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** **FRANCILENE LIMA DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e **RAIMUNDO CARLOS CORREA BARBOSA**, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 19 de outubro de 2020. Dr. José Diêgo Leal Seles, OAB/PI nº 11586. Assessor Jurídico.